



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 132/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

*Extingue Vínculo Empregatício e dá
outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Srª. **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, nomeada através da Portaria 093/93 de 18 de junho de 1993, lotada Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	01 / 11 / 2019
No jornal	Diário
Edição n.º	Ano 11 - nº 0437
Assinatura	Jandra Pieretti matr. 353